



## COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

## DESPACHO Nº 1.344-SEI, DE 26 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.029621/2018-23, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TV CIDADE DE BAURU LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de AVARÉ, estado de SÃO PAULO, utilizando o canal 27 (vinte e sete), nos termos da Nota Técnica nº 16315/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE  
OLIVEIRA BARROS

## DESPACHO Nº 944-SEI, DE 26 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.021807/2018-34, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de JOÃO PESSOA, estado da PARAÍBA, utilizando o canal digital nº 28 (vinte e oito), nos termos da Nota Técnica nº 11997/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE  
OLIVEIRA BARROS

## DESPACHO Nº 1.173-SEI, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.079928/2017-94, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de CURITIBA, estado do Paraná, utilizando o canal digital nº 23 (vinte e três), nos termos da Nota Técnica nº 14245/2018/SEI-MCTIC.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

## COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

## DESPACHO Nº 1.435-SEI, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.044949/2018-70, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de PRESIDENTE VENCESLAU/SP, utilizando o canal n.º 263 (duzentos e sessenta e três), classe B1, nos termos da Nota Técnica nº 17523/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

## SECRETARIA DE POLÍTICAS DIGITAIS

## PORTARIA Nº 3.976, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o cadastramento de firmas ou organizações de auditoria independentes para o exercício de atividades previstas na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DIGITAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DIGITAIS - SEPOD, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria MCTIC nº 3.118, de 12 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e considerando o que consta no Processo MCTIC nº 01250.044469/2018-17, de 01/08/2018, resolve:

Art. 1º Cadastrar a empresa ou firma de auditoria independente UHY MOREIRA - AUDITORES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.489.065/0001-05 e registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 6866, para fins de realização das atividades de elaboração de relatório consolidado e emissão de parecer conclusivo acerca de relatórios apresentados pelas empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, descritivos das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no

projeto elaborado e dos resultados alcançados (RDAs), conforme o disposto no inciso II do § 9º do art. 11 da referida Lei.

Art. 2º A empresa ou firma de auditoria cadastrada nos termos do art. 1º deverá atender a todas as condições estabelecidas na Portaria MCTIC nº 3.118, de 12 de junho de 2018, bem como atuar conforme nela disposto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## PORTARIA Nº 3.978, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o cadastramento de firmas ou organizações de auditoria independentes para o exercício de atividades previstas na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DIGITAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DIGITAIS - SEPOD, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria MCTIC nº 3.118, de 12 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e considerando o que consta no Processo MCTIC nº 01250.043399/2018-71, de 30/07/2018, resolve:

Art. 1º Cadastrar a empresa ou firma de auditoria independente KPMG AUDITORES INDEPENDENTES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 e registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 4189, para fins de realização das atividades de elaboração de relatório consolidado e emissão de parecer conclusivo acerca de relatórios apresentados pelas empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, descritivos das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no projeto elaborado e dos resultados alcançados (RDAs), conforme o disposto no inciso II do § 9º do art. 11 da referida Lei.

Art. 2º A empresa ou firma de auditoria cadastrada nos termos do art. 1º deverá atender a todas as condições estabelecidas na Portaria MCTIC nº 3.118, de 12 de junho de 2018, bem como atuar conforme nela disposto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

## DEPARTAMENTO DE BANDA LARGA

## PORTARIA Nº 4.049, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BANDA LARGA, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, e pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 25 da Portaria nº 55, de 12 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Atestar a conclusão do projeto denominado "Projeto de Rede de Acesso Óptico Araquari", da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, referente ao processo nº 53900.033579/2015-02, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - RPNBL-Redes, instituído pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 e regulamentado pelo Decreto nº 7.921, de 15 de fevereiro de 2013, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos do processo de análise do projeto disposto no art. 1º ficarão arquivados no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e disponíveis para consulta e fiscalização pelos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR COIMBRA DE OLIVEIRA

## ANEXO I

PJ beneficiária:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Acesso Óptico Araquari
ID	5391
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	03/08/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 219.104,15
Unidade Federativa:	SC

## Ministério da Cultura

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 77, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

Retifica o art. 2º da Portaria nº 59, de 07 de junho de 2018, do Ministério da Cultura.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 87 da Constituição Federal, o art. 11 do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, o art. 30 da Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, resolve:

## PORTARIA Nº 4.012, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o cadastramento de firmas ou organizações de auditoria independentes para o exercício de atividades previstas na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DIGITAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DIGITAIS - SEPOD, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria MCTIC nº 3.118, de 12 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e considerando o que consta no Processo MCTIC nº 01250.043094/2018-60, de 27/07/2018, resolve:

Art. 1º Cadastrar a empresa ou firma de auditoria independente CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.170.852/0001-77 e registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 3158, para fins de realização das atividades de elaboração de relatório consolidado e emissão de parecer conclusivo acerca de relatórios apresentados pelas empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, descritivos das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no projeto elaborado e dos resultados alcançados (RDAs), conforme o disposto no inciso II do § 9º do art. 11 da referida Lei.

Art. 2º A empresa ou firma de auditoria cadastrada nos termos do art. 1º deverá atender a todas as condições estabelecidas na Portaria MCTIC nº 3.118, de 12 de junho de 2018, bem como atuar conforme nela disposto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 59, de 7 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de junho de 2018, em conformidade com a nova Estrutura Regimental do Ministério da Cultura, editada pelo Decreto nº 9.411, de 18 de junho de 2018, e considerando a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

III - quatro representantes da Secretaria da Diversidade Cultural;

XI - representante da Secretaria de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual - SDAPI;

XII - representante da Secretaria da Economia Criativa - SEC;

XIV - representante da Secretaria de Difusão e Infraestrutura Cultural - SEINFRA;



§2º A Secretária de Governo da Presidência da República será convidada a compor o Grupo de Trabalho, com designação de membros titular e suplente.

§6º O Grupo de Trabalho será presidido pela Secretária da Diversidade Cultural, que convocará as reuniões e contará com o apoio técnico, operacional e logístico da Coordenação-Geral de Articulação do Sistema Nacional de Cultura.

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## PORTARIA Nº 189, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 019 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1.COMUNIDADE CARAÍBAS II, localizada no município São Francisco/MG, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 019, Registro nº 2.623 fl.045 - Processo nº 01420.100259/2017-28.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

## PORTARIA Nº 197, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 019 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1.COMUNIDADE CUSTODÓPOLIS, localizada no município Campo dos Goytacazes/RJ, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 019, Registro nº 2.629 fl.051 - Processo nº 01420.102023/2018-15.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

## PORTARIA Nº 521, DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)  
16 0533 - EMERSON GOTTARDO, MISSIONEIRO POR HERANÇA - INSTRUMENTAL I  
EMERSON JOSE GOTTARDO - ME (Emerson Gottardo Produções)  
CNPJ/CPF: 11.416.660/0001-74  
RS - Cândido Godói  
Período de captação: 01/08/2018 a 31/12/2018

## PORTARIA Nº 522, DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)  
179498 - Danças e coreografias CTG Carreiros de Horizonte  
CTG Carreiros de Horizonte  
CNPJ/CPF: 89.921.274/0001-27  
Cidade: Horizontina - RS;  
Valor Reduzido: R\$ 26.341,40  
Valor total atual: R\$ 207.073,60

## PORTARIA Nº 520, DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)  
182366 - A Noite do Aquário  
JOAO FRANCISCO DELL AMORE FENERICH  
CNPJ/CPF: 376.957.158-40  
Processo: 01400013118201895  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Aprovado: R\$ 360.060,60  
Prazo de Captação: 09/08/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: "A Noite do Aquário" é um projeto de montagem e temporada de espetáculo homônimo do autor paulista Sergio Roveri.

182357 - A PONTE  
SUPER NORMAL COMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ/CPF: 10.850.934/0001-76  
Processo: 01400013109201802  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Aprovado: R\$ 1.495.869,70  
Prazo de Captação: 09/08/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: "A PONTE" montagem teatral que fala da vida e destinos diferentes de 3 irmãs.

182382 - Antes do ano que vem  
Trampo Produções Culturais Ltda - ME  
CNPJ/CPF: 11.226.343/0001-95  
Processo: 01400013146201811  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Valor Aprovado: R\$ 864.307,92  
Prazo de Captação: 09/08/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: Montagem do espetáculo de Gustavo Pinheiro, o monólogo "ANTES DO ANO QUE VEM" (título provisório) será encenado por Mariana Xavier e terá direção de Lázaro Ramos. A temporada reúne 6 semanas de apresentação no Rio, 6 semanas em São Paulo e Turnê por 5 capitais.

182426 - Cante com Sara e sua turma  
Editora Abaquer  
CNPJ/CPF: 07.340.479/0001-54  
Processo: 01400013304201824  
Cidade: Brasília - DF;  
Valor Aprovado: R\$ 1.765.516,00  
Prazo de Captação: 09/08/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: O presente projeto trata-se de turnê de teatro musical "Cante com Sara e sua turma".

182450 - Carnaval 2019 - Sao Clemente  
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SAO CLEMENTE  
CNPJ/CPF: 42.582.437/0001-20  
Processo: 01400013420201843  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Valor Aprovado: R\$ 2.497.600,00  
Prazo de Captação: 09/08/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Atraves deste projeto viabilizaremos a participacao do GRES São Clemente no desfilis do Grupo Especial do Carnaval do Rio de Janeiro que será realizado no Sambodromo do Rio de Janeiro, situado na Av. Marques de Sapucaí.

182355 - Carnaval Aventura  
ANDERSON LANGE 04781916937  
CNPJ/CPF: 24.435.297/0001-86  
Processo: 01400013107201813  
Cidade: Timbó - SC;  
Valor Aprovado: R\$ 511.076,80  
Prazo de Captação: 09/08/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: O presente projeto trata-se da realização de festival carnavalesco "Carnaval Aventura".

182444 - Carnaval Mangueira 2019  
INSTITUTO MANGUEIRA ESPERANÇA  
CNPJ/CPF: 08.505.606/0001-90  
Processo: 01400013414201896  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Valor Aprovado: R\$ 2.553.750,00  
Prazo de Captação: 09/08/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: O projeto em questão tem como principal objetivo produzir o desfile da Mangueira no Carnaval Carioca 2019, quando a escola desfilará pelo Grupo Especial em data definida por sorteio realizado pela LIESA. O projeto auxiliará principalmente na produção de fantasias, alegorias e adereços, permitindo que a agremiação distribua gratuitamente fantasias para sua comunidade

182359 - circula cinema vivo - espetáculos de teatro de sombras na roça quase cinema produtora ltda  
CNPJ/CPF: 18.997.917/0001-78  
Processo: 01400013111201873  
Cidade: Taubaté - SP;  
Valor Aprovado: R\$ 295.344,70  
Prazo de Captação: 09/08/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: Circulação de espetáculos de teatro de sombras: "A Princesa de Bambulua" conto resgatado no interior do Brasil por Luiz da Camara Cascudo, "Sonhei com as Sombras da Vida" espetáculo que trata de forma lúdica a situação do idoso na sociedade contemporânea e "Um maestro louco Por Beethoven" musica clássica para todas as idades, todos os espetáculos são da Cia Quase Cinema que trabalha exclusivamente com teatro de sombras há 15 anos. Os espetáculos são para todos os públicos e poderão acontecer em espaços convencionais ( teatro) ou alternativos como escolas, praças e outros que sejam de fácil acesso para a população.

182464 - Dança educa  
JULIANNA ALVES PORTO  
CNPJ/CPF: 029.810.051-70  
Processo: 01400013436201856  
Cidade: Brasília - DF;  
Valor Aprovado: R\$ 202.105,75  
Prazo de Captação: 09/08/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: O presente projeto consiste na realização de oficinas de dança gratuitas e na montagem de um espetáculo final para a comunidade.

182350 - DIFERENÇAS E INDIFERENÇAS  
SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER  
CNPJ/CPF: 01.868.175/0001-88  
Processo: 01400013102201882  
Cidade: Carlos Barbosa - RS;  
Valor Aprovado: R\$ 429.197,92  
Prazo de Captação: 09/08/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: Realização de Oficinas de teatro, dança, música instrumental e canto coral com o intuito de ofertar às crianças e jovens do CEC CRESCER o desenvolvimento de habilidades cênicas e musicais que culminarão, além de atividades socioculturais, em Apresentações de Esquetes a serem realizadas em datas comemorativas do município de Carlos Barbosa e Espetáculo Cênico de final de ano, com temática que aborda a diversidade, o preconceito, o racismo, o combate às drogas. Tem a intenção de contribuir com o crescimento cultural das crianças e jovens, propiciar reflexões, debates e o respeito à diferenças em vários aspectos da vida.

182360 - ERA UMA VEZ NESSA ILHA - O MUSICAL DA BROADWAY VANGUARDA ASSESSORIA, PRODUÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 13.919.670/0001-58  
Processo: 01400013112201818  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Valor Aprovado: R\$ 2.970.965,22  
Prazo de Captação: 09/08/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: Fazer 2 temporadas (São Paulo e Rio de Janeiro) de ERA UMA VEZ NESSA ILHA - O MUSICAL DA BROADWAY, sucesso de público e de crítica na Broadway em sua estreia em 1990 e na remontagem de 2017 (vencedor do Tony de Melhor Remontagem de Musical). Durante as temporadas, além das sessões, promoveremos palestras, debates e workshops. Teremos sessões especiais para formação de plateia e uma cota de convidados de ONGs e grupos de apoio a minorias.